

As chapas encabeçadas por Marco Antonio Cabral e Alexandre Camillo aguardam a homologação dos Conselhos Fiscal e Consultivo para concorrerem à eleição, em setembro



O Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo (CCS-SP) realizou mais uma etapa do processo eleitoral para a escolha de nova diretoria para a gestão 2026/2028, no dia 4 de agosto, durante almoço no Circolo Italiano. Na mesma data, conforme prazo definido pelo Estatuto Social da entidade, houve o registro de duas chapas encabeçadas por Marco Antonio Cabral e Alexandre Camillo. Ambas serão submetidas à homologação dos Conselhos Fiscal e Consultivo para concorrerem à eleição, em setembro.

Na abertura do encontro, o secretário do CCS-SP, Gilberto Januário, discorreu sobre o sentido da palavra “tradição” – atributo que reconhece na trajetória de 53 anos da entidade. “A tradição não é estática, podendo se adaptar e se reinventar ao longo do tempo”, disse. Em seguida, o ex-mentor Adevaldo Calegari, membro do Conselho Consultivo, falou sobre a responsabilidade do próximo mentor de manter o elevado nível do CCS-SP. “O Clube é referência nacional, suas ações e opiniões influenciam o mercado”, disse.

De acordo com o mentor do CCS-SP, Álvaro Fonseca, no próximo encontro mensal, que será novamente restrito aos associados, os dois candidatos terão a oportunidade de apresentarem suas propostas de gestão. Em seguida, ele divulgou a composição das chapas registradas.

A chapa encabeçada pelo associado Marco Antonio Cabral, que já ocupou cargos nas diretorias de gestões anteriores, é formada por: Cláudia Regina Sacalina Camargo (secretária) e José Amarildo Ferreira Bastos (tesoureiro), além dos membros da Junta Fiscalizadora Rubia Andrade, Leandro Giroldo e Luiz Fernando. A chapa liderada pelo ex-mentor Alexandre Camillo é composta por David Nascimento (secretário) e Luciano Basílio (tesoureiro). Na Junta Fiscalizadora: Erika Garcia de Paula,

José Carlos Rossato e Josusmar Sousa.

Debate

O mentor Álvaro Fonseca reservou parte do evento para o debate de questões de interesse dos corretores. Uma delas se refere à Resolução CNSP 493/2026, publicada em julho, que consolida outras treze resoluções, dispondo sobre os corretores de seguros, as entidades autorreguladoras e as instituições de ensino. Entre os destaques da norma estão a habilitação do corretor por segmento de atuação e o registro único válido em todo o território nacional. “É importante estarmos atentos às novas legislações do nosso mercado”, disse.

Depois de ouvir a opinião de alguns associados, o mentor introduziu outro tema para debate: as APVs - que a partir da regulamentação foram nomeadas de associações de proteção patrimonial mutualista (PPM) - como novo canal de negócios para os corretores. Álvaro Fonseca observou que, apesar da regulamentação, tais associações ainda dependem da criação de administradoras. “Portanto, os corretores ainda não podem trabalhar com as PPMs”, alertou.

O associado Adilson Neri complementou, lembrando que a lei que regulamenta a profissão de corretor de seguros (Lei 4.594/1964) define em seu primeiro artigo a responsabilidade do corretor sobre a escolha da seguradora. “Imagine se o corretor escolhe errado e passar a atuar, por exemplo, com uma APV que não tenha recursos para garantir as indenizações. Ele poderá ser responsabilizado”, disse. Após discussão de outras questões, o mentor encerrou o encontro agradecendo a participação dos associados. “Promover o debate e a troca de ideias é a essência do Clube e a sua missão”, disse.

Fonte: Márcia Alves, em 06.08.2026